



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 738/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4158/2015,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 16 a 19/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2015, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído de 27 a 30/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf